



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

### PORTARIA Nº 001/2024

**A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, no das atribuições legais, em especial, o que dispõe o art.79, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designados os membros da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DAS PESSOAS JURÍDICAS**, os servidores municipais, que tem como finalidade proceder os atos necessários concernentes aos processos da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios, REDESIM, através da Junta Comercial do Estado da Bahia, neste Município, conforme abaixo discriminados:

#### **MEMBROS TITULARES**

MURILLO NUNES SANTOS  
CRISTINA SOUSA MARX JOVITA

#### **MEMBROS SUPLENTE**

CAMILA PINTO SANTANA  
ROSANA DO CARMO MATOS

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, em 19 de abril de 2024.

**SÔNIA MARIA CÉSAR FONTES**  
Secretária de Infraestrutura e Urbanismo